



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**24/05/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Reitora  | Maria Clara Kaschny Schneider      |
| Diretoria Executiva                                      | Silvana Rosa Lisboa de Sa          |
| Chefia de Gabinete da Reitoria                           | Pricila Serpa Oliveira Campanini   |
| Assessoria Técnica                                       | Hélida Leseux                      |
| Assessoria Correição e Transparência                     | Oscar Silva Neto                   |
| Ouvidoria Geral  | Pablo Tobias Medeiros Tribug       |
| Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais     | Raquel Matys Cardenuto             |
| Diretoria do Polo de Inovação                            | Rubipiara Cavalcante Fernandes     |
| Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação | Roberto Alexandre Dias             |
| Diretoria de Gestão de Pessoas                           | Nauana Gaivota Silveira            |
| Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas             | Jean Carlos Getassi                |
| Chefia do Departamento de Administração de Pessoal       | Paulo Guilherme Fuchs              |
| Chefe da Auditoria Interna                               | João Clovis Schmitz                |
| Procuradoria Federal                                     | Roberto Roberval Ritter Von Jelita |
|  |                                    |
| Pró-Reitoria de Administração                            | Aline Heinz Belo                   |
| Diretoria de Administração                               | Laís Karine Sarda Martins          |
| Chefia do Departamento de Obras e Engenharia             | Luiz Felipe Vieira da Silva        |
| Chefia do Departamento de Compras                        | José Carlos de Mattos              |
| Chefia do Departamento de Contratos                      | James Hilton Becker                |
| Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças           | Daniel Elias Becker                |
|  |                                    |
| Pró-Reitoria de Ensino                                   | Luiz Otávio Cabral                 |
| Diretoria do Desenvolvimento de Ensino                   | Orlando Rogério Campanini          |
| Diretoria de Assuntos Estudantis                         | Girlane Almeida Bondan             |
| Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas       | Elisa Flemming Luz                 |
| Chefia do Departamento de Ingresso                       | Raphael Thiago Gerba               |
| Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância   | Érico de Avila Madruga             |
| Chefia do Departamento de Educação a Distância           | Gislene Miotto Catolino Raymundo   |
| Chefia do Departamento de Formação do Cerfead            | Fabiana Bohm Gramkow               |
|  |                                    |
| Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas             | André Dala Possa                   |
| Diretoria de Extensão                                    | Tomé de Padua Frutuoso             |
| Diretoria de Comunicação                                 | Rafael Xavier dos Passos           |
| Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo         | Bernardo Barbosa Gomes             |
|  |                                    |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional                | Andrei Zwetsch Cavalheiro       |
| Diretoria de Gestão do Conhecimento                          | Cedenir Buzanelo Spillere       |
| Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação       | Benoni de Oliveira Pires        |
| Chefia do Departamento de Sistemas de Informação             | Gilberto José de Souza Coutinho |
|  |                                 |
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação           | Clodoaldo Machado               |
| Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação                        | Jaciara Zarpellon Mazo          |
| Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais | Luiz Henrique Castelan Carlson  |

## CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá  
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas  
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador  
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó  
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma  
Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis  
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba  
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar



Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
Nilson de Souza Leal  
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí  
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville  
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos  
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José  
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão  
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê  
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Eliane Maria Zandonai Michielin



## DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1735, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2019 DEPE - CCO;  
Considerando a Portaria nº 1184 de 27/04/2018;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora ELSA MARIA RAMBO, matrícula SIAPE nº 1558420, da função de Coordenadora Pedagógica do Câmpus Chapecó - FG2, a partir de 20/05/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 30**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1736, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2019 – DEPE – CCO;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLAUDIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1040901, para a função de Coordenadora Pedagógica do Câmpus Chapecó - FG2.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 30**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1737, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2019 – DAM-SJE, de 22 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus São José para substituir o respectivo titular no período de licença saúde, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenação de Gestão de Pessoas, Código: FG1

a) Titular: ODILANE REGINA KRETZER ROSA

b) Período de licença saúde: 21/05/2019 à 04/06/2019

c) Substituta/Cargo efetivo: SABRINA MIRANDA COVALSKI, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 21/05/2019 à 04/06/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1738, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 11.892/2008, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROGÉRIO VILAIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 521.075.829-04, matrícula SIAPE nº 1031568; JEAN CARLOS GETASSI, Assistente em Administração, CPF nº 027.768.649-06, matrícula SIAPE nº 1754362; e ANA PAULA LUCKMAN, Jornalista, CPF nº 983.877.909-15, matrícula SIAPE nº 1655504; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23292.019792/2019-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1739, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - MARCELO BATISTA FORNARI, SIAPE nº 2313956, lotado no câmpus Chapecó, com carga horária apresentada de 224 horas e saldo de 104 horas, devendo progredir para o nível D III, a partir de 20/05/2019. Processo no. 23292.019401/2019-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1740, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.033893/2018-27

I – JÔNATAS INÁCIO DE FREITAS - Siape nº 1639142 – Lotação: Campus Araranguá

- a) Professora Avaliadora: FERNANDA CRISTINA SILVA GOMES (IFMA)
- b) Professor Avaliador: EVERTON SOARES CANGUSSU (IFMA)
- c) Professor Avaliador: ÍCARO CORIOLANO HONÓRIO (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1741, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, Matrícula SIAPE nº 1670253, lotado no Campus Araranguá. Período da licença paternidade: 16/05/2019 a 20/05/2019; Prorrogação: 21/05/2019 a 04/06/2019. Processo no. 23292.019386/2019-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente





**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1742, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - MARCELO AUGUSTO DE FREITAS FARIA, Siape nº 2341726, lotado no Câmpus Palhoça, fazendo jus, o requerente, a partir de 17/05/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização Pedagogia Digital e Inovação Tecnológica (Faculdade Única de Ipatinga). Processo no. 23292.019167/2019-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1743, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação a servidora:

I - SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA, Siape nº 2358739, lotada no Câmpus São Carlos, fazendo jus, a requerente, a partir de 17/05/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em docência para a Educação Profissional (IFSC). Processo no. 23292.019131/2019-25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1744, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as justificativas constantes no Memorando - CPAD nº 02/2019 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23292.057124/2018-89;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1708, de 20 de maio de 2019, por haver erro na redação original.

Art. 2º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela pela Portaria nº 373 de 5 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria nº 423, de 7 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 1114, de 29 de março de 2019, ambas desta Reitoria, devendo a Comissão ultimar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, mantendo-se os seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1745, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.019307/2019-26, à servidora SUSANA APARECIDA CECHINEL, matrícula SIAPE 1039292, ocupante do cargo de Pedagogo, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Câmpus São José, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 30**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1746, de 23 de maio de 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo THIAGO JAVARONI PRATI, habilitado em concurso público, posição 2, instituído pelo Edital nº 33/2017, publicado no Diário Oficial nº 154 de 11 de agosto de 2017, homologado através do Edital nº 51/2017, publicado no Diário Oficial nº 238 de 13 de dezembro de 2017, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO- Sistema de Controle, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IFSC, Câmpus Chapecó, código de vaga 214776, vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 627, publicada no D.O.U de 29/03/2018.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 30**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1747, de 23 de maio de 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo MAIKEL FERNANDO MENKE, habilitado em concurso público, posição 4, instituído pelo Edital nº 33/2017, publicado no Diário Oficial nº 154 de 11 de agosto de 2017, homologado através do Edital nº 51/2017, publicado no Diário Oficial nº 238 de 13 de dezembro de 2017, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO- Instrumentação Eletroeletrônica, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IFSC, Câmpus Florianópolis, código de vaga 214536, vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 610, publicada no D.O.U de 22/02/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 30**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1748, de 23 de maio de 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo GUILHERME RANZOLIN PIAZZETTA, habilitado em concurso público, posição 5, instituído pelo Edital nº 33/2017, publicado no Diário Oficial nº 154 de 11 de agosto de 2017, homologado através do Edital nº 51/2017, publicado no Diário Oficial nº 12/13/2017, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO-Instrumentação Eletroeletrônica, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IFSC, Câmpus Itajaí, código de vaga 809831, vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 944, publicada no D.O.U de 29/03/2018.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1749, de 23 de maio de 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo OTÁVIO GOBBO JUNIOR, habilitado em concurso público, posição 3, instituído pelo Edital nº 33/2017, publicado no Diário Oficial nº 154 de 11 de agosto de 2017, homologado através do Edital nº 51/2017, publicado no Diário Oficial nº 238 de 13 de dezembro de 2017, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO- Projetos Mecânicos, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IFSC, Câmpus Chapecó, código de vaga 947594, vago por VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL conforme Portaria nº 1521, publicada no D.O.U de 06/05/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1750, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24/05/2019, o servidor MARIO FERNANDO DEDECO CUREAU, portador do CPF nº 26079461072, matrícula SIAPE nº 2352059, cargo Auxiliar em Administração, classe C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, lotado no Câmpus Garopaba, conforme processo no. 23292.019659/2019-28.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1751, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31/05/2019, a servidora CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 06786114911, matrícula SIAPE nº 2356587, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, classe E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, lotada no Câmpus Chapecó, pelo motivo de ter sido nomeada em outro cargo público inacumulável.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1752, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.017156/2019-97, à servidora LEATRICE PAVAN, matrícula SIAPE 277984, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, lotado no Câmpus Florianópolis, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1753, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a Lei nº 8112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCIELE DREWS DE SOUZA, SIAPE 2884007, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São José, a Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de dois anos a partir de 29/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1754, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.016771/2019-16, ao servidor MARCIO NORBERTO MAIESKI, matrícula SIAPE nº 1586813, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1755, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, Considerando o processo nº 23292.009014/2019-32,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1090, de 28 de março de 2019, que concedeu afastamento do país com ônus limitado do servidor ANDRE ROBERTO DE SOUSA, do Câmpus Florianópolis, para uma visita técnica à Renishaw Ple, na cidade de Wotton under Edge/Inglaterra, pelo período de 20/05/2019 à 27/05/2019, com trânsito incluso:

Onde se lê:

" Considerando as informações contidas no processo, somos favoráveis ao afastamento do país com ônus limitado do servidor ANDRE ROBERTO DE SOUSA, do Câmpus Florianópolis, para uma visita técnica à Renishaw Ple, na cidade de Wotton under Edge/Inglaterra, pelo período de 20/05/2019 à 27/05/2019, com trânsito incluso";

Leia-se:

" Considerando as informações contidas no processo, somos favoráveis ao afastamento do país com ônus do servidor ANDRE ROBERTO DE SOUSA, do Câmpus Florianópolis, para uma visita técnica à Renishaw Ple, na cidade de Wotton under Edge/Inglaterra, pelo período de 20/05/2019 à 27/05/2019, com trânsito incluso".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1756, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DOLORES WOLSCHICK, siape nº 1454561, para acompanhamento das atividades da bolsista do Programa Propicie "Marcielly Buttner", no Instituto Tecnológico de Beja, em Beja - Portugal, pelo período de 24/04/2019 a 02/05/2019. Processo no. 23292.014371/2019-20.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1757, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RANDOLPHO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2777381, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC RSC I, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo no 23292.032974/2018-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1758, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 26/2019 – DPI-REI;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor VALDIR NOLL, matrícula SIAPE nº 1106748, da função de Coordenador do Programa de Recursos Humanos do Polo de Inovação do IFSC - FG2.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1759, de 23 de maio de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 26/2019 - DPI-REI;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLAUDIA REGINA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2289343, para a função de Coordenadora do Programa de Recursos Humanos do Polo de Inovação do IFSC - FG2.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 99 de 24/05/2019 - Pág. 31**



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 45, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação recebida da Chefia do Departamento de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI e RODRIGO ACÁCIO PAGGI, para compor Equipe de Planejamento da Contratação e de Análise e Gerenciamento de Risco do Contrato para prestação do serviço de abastecimento de água tratada para o Câmpus Caçador do IFSC, conforme o que estabelece a IN 5, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON SCHINAIDER  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 46, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, RENAN BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO e RODRIGO ACÁCIO PAGGI para que componham, sob a presidência do primeiro, a Comissão Inventariação do Almojarifado do câmpus Caçador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui valdiade até o dia 31 de dezembro de 2019.

JAISON SCHINAIDER  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 47, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o boletim informativo n° 09/2016 do departamento de contratos do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal suplente e gestor de contrato para o contrato de serviço de abastecimento de água tratada para o Câmpus Caçador do IFSC, processo 23292.019790/2019-80, Inexigibilidade n° 24/2019 do câmpus Caçador do IFSC.

Art. 2º Designar como fiscal técnico do contrato supracitado a servidora PAULA OLIVEIRA DA SILVA, CPF n° 969.522.100-91 e matrícula SIAPE n° 3052086.

Art. 3º Designar como fiscal administrativo o servidor DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, CPF n° 053.239.229-90 e matrícula n° 1896007.

Art. 4º Designar como fiscal suplente o servidor WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES, CPF: n° 049.815.409-22 e matrícula n° 1159101.

Art. 5º Designar como gestora do contrato a servidora PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI, CPF: n° 007.678.779-69 e matrícula n° 1823632.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON SCHINAIDER  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 310, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico n° 73/2019 – DGMFFLO,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, para constituírem comissão com o objetivo de realizar o Inventário do Almoarifado do Câmpus Florianópolis no ano de 2019:

- I – SIVIRIANO BECKER;
- II – JULIANA PEREIRA MICHELS;
- III – EVANDRO DE ESPINDOLA.

Art. 2º Determinar que esta portaria tenha validade até 31/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 311, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 110/2019 – DIREN-FLO,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Apuração de Renda dos processos de matrícula dos semestres 2019.2 e 2020.1, no Câmpus Florianópolis:

GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA - Diretor de Ensino - DIREN

MARCOS AURÉLIO NEVES - Direção Geral

LUCIANA MARTENDAL RAMOS - Coordenadoria Pedagógica

SANDRA CRISTINA ALVES DE MELO MACHADO - Coordenadoria Pedagógica

SHIRLEI GARCIA - Coordenadoria Pedagógica

IDNEY SILVA JUNIOR - Coordenadoria Geral de Registro Acadêmico

LUIZ FELIPE RACHADEL - Coordenadoria Geral de Registro Acadêmico

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais de atividade, com vigência até o final do semestre 2020.1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 312, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 109/2019 – DIREN-FLO,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos estudantes abaixo relacionados, do curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica do Câmpus Florianópolis, com base no Regulamento Didático-Pedagógico (Resolução nº 20, de 25 de junho de 2018), por motivo de abandono.

20191100155 ADEYVISON MOTA DE SOUSA  
20191101282 GEORGE NELZO PEREIRA  
20191100510 GRASIELA CRISTINA ALVES DE MOURA  
20191100156 KELI COELHO DE FARIA  
20191100292 LETICIA MARIA FERREIRA  
20191100266 OSMARETE PEREIRA ROCHA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 313, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 112/2019 – DIREN-FLO,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as Matrículas condicionais para os cursos de graduação do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Matrícula condicional é aquela realizada sem que o aluno apresente a documentação completa conforme descrita no edital, sendo estabelecida a prorrogação do prazo para a apresentação da documentação faltante.

Art. 3º Para a primeira chamada, realizada entre os dias 12 e 17 de junho de 2019 será concedido o prazo de 24 de junho de 2019 para apresentar os documentos faltantes:

I - Todos os documentos correspondentes à formação e comprovação de renda do núcleo familiar (apenas para os alunos aprovados pelo sistema de reserva de vagas, cuja renda seja igual ou superior a 1,5 salários mínimos - COTAS);

II - Os documentos obrigatórios para a matrícula.

Art. 4º Para o chamadão, que será realizado no dia 1 de julho de 2019 será concedido o prazo de 04 de julho de 2019 para apresentar os seguintes documentos faltantes:

I - Todos os documentos correspondentes à formação e comprovação de renda do núcleo familiar (apenas para os alunos aprovados pelo sistema de reserva de vagas, cuja renda seja igual ou superior à 1,5 salários mínimos - COTAS);

II - Os documentos obrigatórios para a matrícula.

Art. 5º Para as chamadas posteriores ao Chamadão, será concedido o prazo de até o quinto dia útil a contar da publicação do resultado no site do IFSC.



Art. 6º Quando o aluno tiver protocolado o pedido de nova via de um dos documentos obrigatórios e estiver no aguardo da emissão, o mesmo deverá apresentar o protocolo original emitido pelo órgão no ato da matrícula ou dentro do prazo concedido para matrícula condicional, neste caso, será concedido o prazo contido no protocolo, desde que o mesmo não ultrapasse 90 dias da data da apresentação.

Art. 7º Se por motivo de força maior, o aluno não consiga apresentar dentro do prazo concedido alguns dos documentos, o mesmo poderá solicitar uma prorrogação, mediante a apresentação de uma justificativa por escrito, que deve ser protocolada no Gabinete do Campus Florianópolis dentro do prazo de matrícula condicional.

Parágrafo único. A entrega da justificativa não significa a automática concessão do prazo, que será analisada e definida pela Direção de Ensino do Campus Florianópolis.

Art. 8º Findado o prazo concedido, não tendo o aluno ou a aluna apresentado a documentação completa, a matrícula será cancelada sem aviso prévio, visando o rápido preenchimento das vagas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 314, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 111/2019 – DIREN-FLO,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as Matrículas condicionais para os cursos técnicos do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Matrícula condicional é aquela realizada sem que o aluno apresente a documentação completa conforme descrita no edital, sendo estabelecida a prorrogação do prazo para a apresentação da documentação faltante.

Art. 3º Para a primeira chamada, realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2019 será concedido o prazo de 06 de junho de 2019 para apresentar os documentos faltantes:

I - Todos os documentos correspondentes à formação e comprovação de renda do núcleo familiar (apenas para os alunos aprovados pelo sistema de reserva de vagas, cuja renda seja igual ou superior a 1,5 salários mínimos – COTAS);

II - Os documentos obrigatórios para a matrícula.

Art. 4º Para o chamadão, que será realizado nos dias 16 de julho de 2019 (Técnicos Integrados) e 17 de julho de 2019 (Técnicos Subsequentes) será concedido o prazo de 22 de julho de 2019 para apresentar os seguintes documentos faltantes:

I - Todos os documentos correspondentes à formação e comprovação de renda do núcleo familiar (apenas para os alunos aprovados pelo sistema de reserva de vagas, cuja renda seja igual ou superior à 1,5 salários mínimos - COTAS);

II - Os documentos obrigatórios para a matrícula.

Art. 5º Para as chamadas posteriores ao Chamadão, será concedido o prazo de até o quinto dia útil a contar da publicação do resultado no site do IFSC.

Art. 6º Quando o aluno tiver protocolado o pedido de nova via de um dos documentos obrigatórios e estiver no aguardo da emissão, o mesmo deverá apresentar o protocolo original emitido pelo órgão no ato da matrícula ou dentro do prazo concedido para matrícula condicional, neste caso, será



concedido o prazo contido no protocolo, desde que o mesmo não ultrapasse 90 dias da data da apresentação.

Art. 7º Se por motivo de força maior, o aluno não consiga apresentar dentro do prazo concedido alguns dos documentos, o mesmo poderá solicitar uma prorrogação, mediante a apresentação de uma justificativa por escrito, que deve ser protocolada no Gabinete do Campus Florianópolis dentro do prazo de matrícula condicional.

**Parágrafo único.** A entrega da justificativa não significa a automática concessão do prazo, que será analisada e definida pela Direção de Ensino do Campus Florianópolis.

Art. 8º Findado o prazo concedido, não tendo o aluno ou a aluna apresentado a documentação completa, a matrícula será cancelada sem aviso prévio, visando o rápido preenchimento das vagas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 315, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2019 – DAELTNFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº184, de 22 de março de 2019, que constitui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Técnico em Eletrônica.

Art. 2º Substituir o nome do servidor FERNANDO LUIZ ROSA MUSSOI pelo servidor ANDERSON ALVES.

Art. 3º Definir que o referido NDE passe a ter a seguinte constituição:

ANDRÉ LUÍS DALCASTAGNÊ, PRESIDENTE  
ANDERSON ALVES  
ALEXANDRE LEIZOR SZCZUPAK  
FERNANDO SANTANA PACHECO  
JOÃO GOULART JÚNIOR  
MARIANA TSUCHIDA ZANFRA DUTRA  
PEDRO GIASSI JÚNIOR  
LUIZ DIRCEU THOMAZ JUNIOR  
VIEGAS FERNANDES DA COSTA

Art. 4º Determinar que a carga horária seja de 1 (uma) hora semanal de atividade, com validade até 15 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 316, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o histórico de progressões do servidor no SIAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 035, de 2 de março de 2016, de Concessão de Progressão Funcional mediante a Avaliação de Desempenho, aos servidores relacionados na portaria.

Onde lê-se:

“05; LUIZ DIRCEU THOMAZ JÚNIOR; D 101; 03/03/2014; D 102; 03/03/2016”

Leia-se:

“05; LUIZ DIRCEU THOMAZ JÚNIOR; D 101; 03/02/2014; D 102; 03/02/2016”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 317, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 113/2019 – DIREN-FLO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora THARIN LAPOLLI FIORENZANO DA SILVEIRA - SIAPE: 2131409, da Coordenadoria de Apoio Acadêmico para a Coordenadoria Pedagógica. Tal movimentação tem o caráter de reestruturar e melhorar as condições de trabalho do setor de Coordenadoria Pedagógica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 318, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 1º da lei 9.327 de 9 de dezembro de 1996,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2019 – CSGFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos pequenos oficiais do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus Florianópolis.

Nome do/a servidor/a - SIAPE - N° Registro da CNH – Categoria:

CANDIDO RODRIGO GOMES DA SILVA - SIAPE: 1610721 - CNH: 02622351543 / B

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA - SIAPE:0277549 - CNH: 01048383269 / B

JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES - SIAPE: 1668299 - CNH:  
03227765093 / B

LUIZ CARLOS MARTINS - SIAPE: 0277655 - CNH: 03098113007 / AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 84, de 21 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico n° 68/2019 - DG-GPB,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria n° 32 de 12 de março de 2019;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Análise de Renda. A Comissão desenvolverá suas atividades até o final do semestre 2019-1.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
DANIELLI PRADO DZIOBA LOSS  
MARILÚCIA TAMANINI SCHAUFFERT  
ALESANDRA ORIENTE  
CAROLINA CORREA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 81, de 22 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o processo nº 23292.019616/2019-25

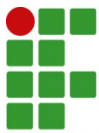
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores técnicos abaixo relacionados:

JULIANA DE SOUZA AUGUSTIN PEREIRA - SIAPE 2733554 - a partir de 27/05/2019 de E404 para E405;

VIVIAN ANDREATTA LOS - SIAPE 2563287 - a partir de 13/05/2019 de D302 para D303

JAISON VIEIRA DA MAIA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 62, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 125/2019 – DAM-JGW;

Considerando demanda necessária para participação na chamada pública referente ao PNAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARILU DE FÁTIMA KUNH, PATRICK ELÍZIO e LOIRACI RIBEIRO CARVALHO como membros da comissão de Licitação do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau para fins do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), trata-se do processo 23292.019693/2019-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade de 1 ano.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 63, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a necessidade apontada na reunião do Colegiado do Câmpus do dia 30/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o GT para Reestruturação do Regulamento dos laboratórios de formação básica e específica do câmpus Jaraguá do Sul – Rau que terá as seguintes atribuições: Avaliar o atual regulamento do uso dos laboratórios do câmpus, fazer o levantamento das necessidades e adequações deste regulamento, bem como, elaborar propostas de reestruturação do atual regulamento e propor as mudanças para o colegiado.

O GT terá a seguinte composição

- 01 membro do Colegiado - ROGERIO LUIZ NASCIMENTO;
- 04 professores:
  - 01 da Mecânica -EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA;
  - 01 da Elétrica - JOHN JEFFERSON ANTUNES SALDANHA;
  - 01 da Informática - ALEXANDRE ALTAIR DE MELO;
  - 01 das áreas comuns - LALINE BROETTO;
  - 01 técnicos Administrativo - RODRIGO DOMIT;
- 03 técnicos de laboratório:
  - 01 da mecânica - ROBSON OLIVEIRA GONCALVES;
  - 01 da elétrica - MICHEL GUIMARAES DOS SANTOS;
  - 01 da informática - JONAS MUSSOI GARCIA;
  - 01 representante CTIC - FABIO MEINCHEIM.

Art. 2º. Esta portaria tem vigência de 15/05/2019 até 15/06/2019.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 64, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão de levantamento do inventário de itens do Almoarifado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau: ENEIDA SALES NORONHA, EDNA MORENO e JUCIELLE KATHIANE FLORES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá seu trabalho encerrado em 31/05/2019.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 65, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o memorando no. 17/2019 – DEPE-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor CASSIANO RODRIGUES MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº 046.189.849-70, matrícula SIAPE nº2166810, para o Encargo das Atividades relacionadas a organização da oferta, divulgação em conjunto com a Comissão Permanente de Divulgação do câmpus, bem como o acompanhamento das turmas e professores dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 10 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade de um ano.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 66, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 112/2019 - DAM-JGW,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 124 de 8 de outubro de 2018 que constitui o grupo de trabalho para estudo de layout e proposta de realocação dos espaços físicos do câmpus, com carga horária prevista de duas horas semanais para o coordenador e uma hora semanal para demais membros até o dia 05/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 37, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 110, de 24/09/2018, que instituiu a Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (Cape), excluindo as servidoras PAULA RAMOS DE MELLO e ANA PAULA JUNG, lotadas no Câmpus Palhoça Bilíngue, e incluindo as servidoras DÉBORA CASALI e ELIANA CRISTINA BAR, lotadas no Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I – CARMEM CRISTINA BECK – matrícula SIAPE nº 1570277;
- II – SIMONE GONÇALVES DE LIMA DA SILVA – matrícula SIAPE nº 2457277;
- III – DÉBORA CASALI – matrícula SIAPE nº 2925620;
- IV – ELIANA CRISTINA BAR – matrícula SIAPE nº 2789663;
- V – RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO – matrícula SIAPE Nº 1714587;
- VI – SILVANA NICOLOSO – matrícula SIAPE nº 1529561;
- VII – BRUNA CRESCÊNCIO NEVES – matrícula SIAPE nº 1083990;
- VIII – ADRIANA DE MOURA SOMACAL – matrícula SIAPE nº 2293787;
- IX – SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS – matrícula SIAPE nº 2147903;
- X – THIAGO MANOEL CLEMENCIA – matrícula SIAPE nº 2197102;
- XI – EDUARDO DOS SANTOS CHAVES – matrícula SIAPE nº 2044883;
- XII – EDUARDO MILHOMEM SILVA, Curso Superior em Produção Multimídia – Matrícula nº 1720008612 (Discente);
- XIII - MICHELLE LUISA TEIXERA, Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, Matrícula: 201810208289 (Discente); e
- XIV – PAULA DA SILVA FARIAS, Curso Técnico Integrado de Comunicação Visual – Matrícula nº 1720041083 (Discente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

CARMEM CRISTINA BECK

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 38, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2019 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras do Câmpus Palhoça Bilingue, abaixo elencados, para comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado.

I – BIANCA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 2078219;

II – FERNANDA JAMILLE KUNTZE, matrícula SIAPE nº 2289509;

III – SAMANTA COELHO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2131615;

IV – CRISTIANE CORREA PAULICK, matrícula SIAPE nº 1638176.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

CARMEM CRISTINA BECK

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 39, de 24 de maio de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico n° 46/2019 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do Câmpus Palhoça Bilíngue, abaixo elencados, para comporem o Grupo de Trabalho Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, que desenvolverá suas atividades pelo período de 10/05/2019 a 28/10/2019, com a carga horária semanal de 02 (duas) horas.

I - ALEXANDRA ANDREA NUNEZ RIQUELME, matrícula SIAPE n° 3060544 (coordenadora);

II - DIOGO GONÇALVES MARTINS, matrícula SIAPE n° 3088831;

III – LUCIELE COPETTI, matrícula SIAPE n° 3087106;

IV – OSCAR RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1058582;

V – FILIPE AGUIAR CARGNIN, matrícula SIAPE n° 3026474;

VI – BRUNO LUIZ AMERICO, matrícula SIAPE n° 3086946.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

CARMEM CRISTINA BECK

Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 113, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 98, § 3º;

Considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 98, § 3º;

Considerando o Processo Eletrônico nº. 23292.004014/2019-08; Considerando o Laudo Médico nº 0.087.645/2019, do dia 21 de maio de 2019, constante no referido Processo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MICHAEL ERMESON DA SILVA, SIAPE nº. 2078221, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o horário especial para servidor com deficiência, definido em 6 horas diárias, a partir de 21 de maio de 2019, com necessidade de reavaliação pericial a partir de 21/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 114, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 112, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 098, de 02 de maio de 2019, que constituiu a Equipe de Planejamento da Contratação e de Análise e Gerenciamento de Risco do Contrato para prestação do serviço de Oficial de manutenção Predial para o Câmpus São José do IFSC.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 28, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017;  
Considerando o Memorando Eletrônico N.º 09/2019/CCF-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Serviço de Portaria, Contrato 86/2018, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste:

- a) Gestor do Contrato: Daniela Bernardi, CPF: 040.385.709-08, Assistente em Administração, Siape 2377587.
- b) Fiscal Administrativo: Daniel Felipe Moraes Schaurich, CPF 078.251.519-33, Matrícula SIAPE 3006947.
- c) Fiscal Administrativo Suplente: Daniel Felipe Moraes Schaurich, CPF 078.251.519-33, Matrícula SIAPE 3006947.
- d) Fiscal Técnico: Daniel Fernando Carossi, CPF 064.681.239-41, Matrícula SIAPE 3825176.
- e) Fiscal Técnico Suplente: Daniela Bernardi, CPF: 040.385.709-08, Assistente em Administração, Siape 2377587.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.



Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 8º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste n.º 64 de 13 de setembro de 2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação sendo válida até 31 de dezembro de 2019.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 73, de 23 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2019 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 64 de 6 de maio de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho para Elaboração de PPC de Curso Técnico na Área de Alimentos, incluindo os servidores: RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS, lotada no campus Urupema; e JULIANO BRANCO DE MOURA, lotado no campus Urupema.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

GILIANI VELOSO SARTORI (COORDENADORA)  
ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO  
EVELISE ZERGER  
JAILSON DE JESUS  
LEILANE COSTA DE CONTO  
TAIANA MARIA DEBONI  
RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS  
JULIANO BRANCO DE MOURA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 74, de 22 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - COSUTA-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Urupema. O NDE desenvolverá suas atividades pelo período de 18/04/2019 a 22/12/2021.

- I - ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO - Câmpus Urupema;
- II - GILIANI VELOSO SARTORI - Câmpus Urupema;
- III - LEILANE COSTA DE CONTO - Câmpus Urupema;
- IV - PEDRO RATES VIEIRA - Câmpus Urupema;
- V - TAIANA MARIA DEBONI - Câmpus Urupema.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 75, de 22 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2019 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Análise de Renda.

- I - CAMILA KOERICH ESPINDOLA - Câmpus Urupema;
- II - MARILUCIA RAMOS ANSELMO - Câmpus Urupema;
- III - FABIO RODRIGUES SPIAZZI - Câmpus Urupema;
- IV - JAILSON DE JESUS - Câmpus Urupema;
- V - MARIANA FERREIRA SANCHES - Câmpus Urupema.

Art. 2º A referida Comissão desenvolverá suas atividades com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 76, de 22 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2019 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Almoxarifado parcial que realizará o levantamento do Almoxarifado do Câmpus Urupema no mês de Maio de 2019. A comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 22/05/2019 a 30/05/2019.

- I - ANA CLAUDIA VIEIRA - Câmpus Urupema;
- II - ELITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE - Campus Uurpema;
- III - LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI - Campus Uurpema.

Art. 2º Ao final do levantamento, a citada comissão deverá elaborar um relatório que compile as informações obtidas no levantamento.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 77, de 22 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2019 - DEPE-URP,  
Considerando o início do inverno e os riscos de acidentes em decorrência da formação de gelo nas estradas de acesso ao município de Urupema,  
Considerando a solicitação feita pelos servidores do Câmpus Urupema,  
Considerando o cumprimento do calendário letivo de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o horário do atendimento administrativo do Câmpus Urupema para:

- I - 8h30 às 22h00 - setores flexibilizados;
- II - 8h30 às 17h30 - não flexibilizados.

Art. 2º Em razão do cumprimento do semestre letivo, os horários das aulas permanecem inalterados.

Art. 3º O horário especial de inverno entra em vigor a partir do dia 23/05/2019 e se encerrará no dia 25/07/2019.

Parágrafo único. Durante o segundo semestre de 2019 será feita nova avaliação de adequação do referido horário.

Art. 4º Os setores que por ventura não tiverem condições de cumprir o horário supracitado ou preferirem manter seus horários habituais deverão informar aos Chefes de Departamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

Autenticado Digitalmente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 24/05/2019  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60